



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 4 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 2720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUQYNDKYMEQXOEU0N0ZFNT

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 221 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre licença prêmio de servidora vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei Orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** à servidora vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ANALEIDE DOS SANTOS GOIS**, matrícula **1410**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior se refere ao **1º quinquênio**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1994, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 01 de Janeiro de 2023 a 01 de Abril de 2023, com retorno no dia 02 de Abril de 2023.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Quijingue, 04 de Janeiro de 2023.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 073/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna pública a celebração do quinto termo aditivo de valor ao contrato administrativo nº 073/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução da construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula espaço educativo rural e urbano, na sede do município de Quijingue/BA, com a empresa

DSB CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.037.845/0001-57, com endereço na Rua A, Lot. Sucupira, S/N, Santa Rita, Amargosa/BA – CEP: 45.300-000, representada pelo Sr. Sr. Abenil Borges dos Santos Junior, conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Valor aditivado: **R\$ 183.835,26** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Desse modo, o contrato passará de R\$ 1.938.754,62 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 2.122.589,88 (dois milhões, cento e vinte e dois mil reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Projeto atividade: 1026 – construção de unidade de ensino fundamental – 1027 – construção e reformas de quadras poliesportivas nas unidades

Elemento de despesa: 44.90.51 – obras e instalações

Fonte: 01 – 22

Quijingue/BA, 24 de novembro de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia